



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte

PORTARIA 9/2026 - PR/RN/DE/RN/CRMV-RN/SISTEMA, de 9 de abril de 2026

Designa encarregada pelo tratamento de dados pessoais do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do RN referente à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e revoga a Portaria CRMV-RN nº 20/2024.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV-RN**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alíneas “i” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Portaria CRMV-RN nº 20/2024

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), instituída pela Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018;

Considerando a necessidade de cumprimento dos arts. 23, inciso III, e 41, da LGPD, que determinam a indicação de encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

Considerando a importância da prevenção da disseminação de dados e informações sensíveis do CRMV-RN, dos seus servidores, das pessoas físicas e jurídicas nele registradas, do relacionamento do Conselho Regional com o Conselho Federal Medicina Veterinária e dos processos éticos-profissionais;

Considerando a necessidade de ajustar a política de segurança interna com as disposições da LGPD, evitando a disseminação de dados e informações sigilosas que não fazem parte das atribuições do servidor do CRMV-RN;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Máira Conceição Jerônimo de Souza Lima, matrícula nº 3820672, para o exercício da função de encarregada pelo tratamento de dados pessoais do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte (CRMV-RN), nos termos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, cujas atividades deverão ser desenvolvidas sem prejuízo das suas demais atribuições e atividades desenvolvidas neste Conselho.

Art. 2º A encarregada pelo tratamento de dados pessoais deverá exercer, as seguintes atribuições:

- I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e
- IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º A identidade e as informações de contato da encarregada deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, no sítio eletrônico do CRMV-RN;

Art. 4º Fica assegurado a encarregada pelo tratamento de dados pessoais:

I - acesso direto à alta administração;

II - pronto apoio das unidades administrativas no atendimento das solicitações de informações demandadas pelo encarregado em relação às operações de tratamento de dados pessoais; e

III - contínuo aperfeiçoamento, por meio de treinamentos e capacitações relacionadas com a segurança da informação e a proteção de dados pessoais, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do CRMV-RN.

Art. 5º - A encarregada terá primazia para participar de cursos e treinamentos de curta duração ou participação em eventos do sistema de CRMV/CFMV e de outros Conselhos Profissionais.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando na totalidade a Portaria CRMV-RN nº 20/2024, indo à publicação no site do CRMV-RN (www.crmvrn.gov.br).

Natal/RN, 9 de abril de 2026.

Méd.-Vet. Nirley Vercelly Lopes Formiga
Presidente do CRMV-RN
CRMV-RN n. 0274

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nirley Vercelly Lopes Formiga, Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PR/RN**, em 09/04/2026 14:47:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 607066

Código de Autenticação: dcc0c51575



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**

Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Maestro Joca Leiros, 1877, Lagoa Nova, Natal / RN, CEP 59075-780